# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga**
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

**Câmara Municipal de Nova Guataporanga**
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

**Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG**
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais** | **Portarias**


Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br


## PORTARIA Nº 53/2021 - DE 01 DE JUNHO DE 2021

Exonera a servidora **Roseli Barbosa de Souza** do cargo efetivo de **Atendente** e dá outras providências.

**Vagner Alves de Lima,** Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

**R E S O L V E**

**Exonerar,** a pedido e a partir de **01/06/2021, a** Servidora **Roseli Barbosa de Souza,** RG nº 23.021.659-6-SP e CPF nº 128.959.728-69, PIS/PASEP nº 1.703.522.484-8, ocupante do cargo efetivo de **Atendente**, nomeada através da **Portaria nº 21/1991**, por motivos de Aposentadoria – Iprenog Ato nº 14 de 31.05.2021.

**Tornar Vago,** o cargo de **Atendente,** ocupado pela servidora referida.

**Registre-se** **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de Junho de 2021.

**Vagner Alves De Lima**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Antonio Aparecido Dário**
Chefe do Setor Administrativo

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br -Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br


## PORTARIA Nº 65/2021 - DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Concede Licença para tratar de **interesse Particular** ao servidor **Jader Pupo de Menezes e** dá outras providências.-

**Vagner Alves de Lima,** Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

**R E S O L V E**

**Conceder**, a pedido e a partir desta data 02/**08/2021**, e, nos termos do artigo 153 da Lei Municipal nº 591/83 "Estatuto dos Servidores Municipais", Licença **para tratar de Interesse particular**, conforme requerido, ao Servidor **Jader Pupo de Menezes, RG** nº 23.021.652-3-SP, ocupante do cargo de Escriturário-**II**, de Provimento Efetivo;

**Informar,** referido servidor, a quitação de férias e 1/3 de Férias até está data;

**Registre-se** **Publique-se** **Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 02 de Agosto de 2021.

**Vagner Alves de Lima**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume, no Site e D.O. do município, na data supra.

**Antonio Aparecido Dário**
Chefe do Setor Administrativo